



O Plano Emergencial foi um Termo de Cooperação assinado entre empreendedor e órgão interveniente indigenista, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), em 2010. O objetivo foi estabelecer cooperação mútua entre os signatários para execução de ações indigenistas emergenciais de apoio, de proteção e de assistência às comunidades indígenas que habitam as terras que abrangem a área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte, até que fosse celebrado o Plano Básico Ambiental.

O Plano Emergencial incluía ações de: a) fortalecimento institucional da Funai; b) promoção ao etnodesenvolvimento; e c) proteção às terras indígenas. Como parte do Plano, recursos eram mensalmente disponibilizados a cada aldeia, distribuídos 60% para etnodesenvolvimento e segurança alimentar; 10% para capacitação; e 30% para despesas que não se enquadram nas anteriores, pleiteadas pelas comunidades.

A usina não monitora registros de doenças dos povos indígenas sendo estas informações de responsabilidade do órgão público de saúde indígena.

Importante informar que o Plano Emergencial foi substituído pelo Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), aprovado pela Funai e iniciado em 2013. Composto por doze programas, o PBA-CI apoia o serviço público de saúde indígena em ações complementares nas onze terras indígenas e uma área indígena do Médio Xingu, bem como promove ações no âmbito da valorização do patrimônio cultural material e imaterial desses povos; gestão territorial; fortalecimento de atividades produtivas; educação escolar indígena; fortalecimento institucional; entre outros. R\$ 1 bilhão já foram investidos pela empresa para execução destes programas.

Com relação aos povos Arara, foco do questionamento, é necessário esclarecer que estão em área de influência indireta da Usina cujo contato perene com a sociedade se deu a partir de 1980, ainda que haja registros desde meados do século XIX. Atualmente ocupam as Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca, na margem esquerda do Rio Iriri, afluente do Rio Xingu. Suas populações estão, respectivamente, distribuídas em sete aldeias com 391 pessoas; e três aldeias com 154 pessoas.

Para ambos os povos, a companhia desenvolve ações que contribuem com os aspectos alimentares, por meio do Programa de Atividades Produtivas e até o momento construiu nestas terras indígenas nove casas de farinha, nove paióis para secagem e armazenamento de castanha do Pará e 97 aviários para criação de galinhas. São infraestruturas que garantem aos Arara a produção de farinha de mandioca para a subsistência, e ainda a produção de ovos e galinhas que complementam o consumo de proteínas para além da caça, pesca e alimentação tradicional. Há também a geração de renda viabilizada pela comercialização de excedentes das produções agrícolas.

Altamira-PA, 14 de setembro de 2023

Assessoria de Imprensa

Maria Mazzei

(21) 99840-1683

mariamazzei@norteenergiasa.com.br

Cláudio Motta

(21) 98144.9806

claudio.motta@fsb.com.br

Pedro Alves

(21) 98361-2013

pedro.alves@fsbcomunicacao.com.br

